



DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no **Item 26 do Anexo I da Resolução TC nº 300/2025** do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, bem como ao previsto no art. 167-A da Constituição Federal, eu, Antonio Manoel da Silva, Prefeito do Município de Água Preta – PE, inscrita no CNPJ nº nº 10.183.929/0001-57, DECLARO, sob as penas da lei, que foram adotadas medidas administrativas e fiscais destinadas à redução do montante da Despesa Total com Pessoal do Poder Executivo, tendo em vista a necessidade de recondução aos limites legais estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal

I – Medidas de contenção de despesas com pessoal

- Suspensão da concessão de novas gratificações, salvo as obrigatórias por lei;
- Revisão de gratificações de natureza discricionária;
- Redução de valores de contratos temporários;
- Redução de carga horária de contratos temporários, quando possível;

II – Medidas administrativas de controle de gastos

- Suspensão de reajustes contratuais não obrigatórios;
- Restrição de despesas administrativas não essenciais;
- Controle rigoroso da geração de novas despesas correntes;

III – Medidas de racionalização da estrutura administrativa

- Avaliação da necessidade de manutenção de contratos temporários;
- Revisão de despesas acessórias relacionadas à folha;
- Controle de horas extras e vantagens eventuais;

Destaca-se que as medidas adotadas tiveram como objetivo promover a recondução da despesa com pessoal aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, assegurando o equilíbrio fiscal e a responsabilidade na gestão pública.

Declaro, ainda, que as medidas adotadas observaram os prazos e condições previstos no art. 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração para fins de atendimento à Prestação de Contas de Governo do exercício de 2025.



Água Preta, 20 de Março de 2025.

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO MANOEL DA SILVA, TIAGO WALDENIO DE GOES GUMARAES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 879ca39e-3d3c-436e-48fc-91a0b33b4914

ANTONIO MANOEL DA SILVA
PREFEITO